

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1544A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Notificações	9
Editais	10
Lei Aldir Blanc	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 7396/2024
=DE 19 DE DEZEMBRO 2024=

“DENOMINA DE “DR. JOÃO CIRO MARCONI”, A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE JURUCÊ”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a proposta já selecionada pelo Novo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, que já se encontra com o valor empenhado para construção da Unidade de Saúde no Distrito de Jurucê;

CONSIDERANDO, por outro lado, que para denominar esta Unidade de Saúde, nada mais justo que manter viva a memória do Dr. João Ciro Marconi, nascido e criado em Jardinópolis, médico atencioso e muito querido pela população, inclusive, tendo trabalhado por um bom tempo na UBS existente no Distrito de Jurucê, Prefeito do Município de Jardinópolis por duas vezes, Vereador à Câmara Municipal por três legislaturas; em cujos períodos conquistou muitas benfeitorias em prol da população daquele Distrito; tendo falecido aos 69 anos de idade no dia 07 de janeiro de 2020, ano em que findaria seu mandato como Prefeito Municipal, foi sepultado no cemitério de Jurucê; deixando a esposa Ana Maria Riul Marconi, cidadã juruceense, os filhos Ana Carolina, Mariana e João Ciro Filho, além dos netos João Lucas, Giuseppe, Matteo e, Enrico;

CONSIDERANDO, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, por toda a sua dedicação em prol do nosso município, pela sua capacidade, honestidade, dinamismo e acima de tudo sua preocupação em oferecer o melhor para o povo de Jardinópolis e Jurucê;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica denominado de “**PREFEITO DR. JOÃO CIRO MARCONI**”, **A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE JURUCÊ**”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 14:46:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 15:53:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 7397/2024 =DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 7385/2024, QUE ‘DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADAS A ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS’:::

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 24.136/2024, que recepciona o Despacho n.º 12, do Executivo Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 7385/2024, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADAS A ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS”.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 16:12:52 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 16:20:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 744/2024**=De 19 de Dezembro de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 53/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando sob n.º 19.357/2024**, bem como no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, onde se verifica a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 53/2024**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 53/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 53/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 11:21:15 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 16:12:53 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 745/2024 =De 19 de Dezembro de 2024=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 533/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 48/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 533/2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Despacho sob n.º 25.588/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão, constituída através da Portaria Municipal nº 533/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 48/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 11:21:51 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 16:13:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 746/2024 =De 19 de Dezembro de 2024=

"PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 42/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 540/2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 25.596/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão, constituída através da Portaria Municipal nº 540/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 42/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 14:44:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 16:14:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 747/2024** **=De 19 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 24/2023**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 324/2023**;

CONSIDERANDO ainda os termos contidos no Memorando nº 25.601/2024 emanado pela Presidente da Comissão Processante;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** a servidora **FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final e parecer da Procuradoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.19 14:45:18
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.19 16:16:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 24/2023

Referente Portaria Municipal nº 324/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 324/2023, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais da servidora pública municipal **Sra. FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, apontadas através do através do **Proc. Administrativo 1.320/2023**, recebido via ouvidoria através do Atendimento 660/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente pela absolvição e arquivamento dos autos, conforme fls. 75 a 79.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, seja absolvida, e, requer o arquivamento dos autos.

Jardinópolis, 18 de dezembro de 2024.


Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal



Notificações

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA , Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA JULIANO GABRIEL QUADRA 04 - LOTE 11	CECAP	TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES	IMÓVEL SEM CONSERVAÇÃO - FAVOR REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO REGULAR NO LOTE (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MANUEL TARDIVO QUADRA 13 - LOTE 18	JD. DAS AROEIRAS 1	CARLOS ALBERTO FRACAROLLI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA JESUÍNO PEREIRA DOS SANTOS QUADRA 12 - LOTE 18	JD. SANTO ANTÔNIO	MARÍLIA DEFUME	ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ALMIRO PAIM QUADRA 22 - LOTE 11	JD. SANTO ANTÔNIO	ANDRE VALENTINO DE OLIVEIRA	ENTULHO E MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MARÇAL PEDRO FREGONESI QUADRA 23 - LOTE 21	JD. SANTO ANTÔNIO	HILARINO FERREIRA DA MOTA	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
assinatura digital MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras			
SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO): -O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; -APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940 ; -SE HOVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;			
“NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL” 			

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardimópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904**CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso das suas atribuições e em conformidade com o item 8 do edital, convoca os pré-aprovados para entrega da documentação de habilitação no prazo de 3 dias úteis conforme o item 8.2 do edital

Nome	Cotas	Pontos	Status
Maria Aparecida Da Silva	Negra	132	Pré-aprovado
Associação Ciranda Viva	Negra	130	Pré-aprovado
Adriano Cardoso de Almeida	Negra	127	Pré-aprovado
Jeferson Junio Marcílio	Negra	126	Pré-aprovado
Varlei Gomes da Silva	Negra	123	Pré-aprovado
Alex Sena Ferreira	Negra	120	Pré-aprovado
Associação Ciranda Viva	Ampla	120	Pré-aprovado
Núcleo de Assistência Infante Juvenil	Ampla	120	Pré-aprovado
Patrícia Fernandes de Oliveira	Ampla	120	Pré-aprovado
Jeferson Junio Marcilio 43793810801	Ampla	118	Pré-aprovado
Samanta Castanha Almeida	Ampla	115	Pré-aprovado
Tabata Costa Pacheco	PCD	114	Pré-aprovado
Cássio Aparecido Fonseca dos Santos	Ampla	112	Pré-aprovado
Milena Lacerda Sato	Ampla	111	Pré-aprovado
Aline Arango	Negra	110	Pré-aprovado
Nery Anne Leite	Ampla	107	Pré-aprovado
Andreia Rissas Ribeiro	Ampla	104	Pré-aprovado
Rodrigo Daniel da Silva Rosário	PCD	98	Pré-aprovado
Roselene da Silva Ambrosio	Ampla	96	Pré-aprovado
Valterci Jorge Lé	Ampla	96	Pré-aprovado
Marcel Carriere Veiga Verona	Ampla	94	Pré-aprovado
Bruna Barizza Gonçalves	Ampla	92	Pré-aprovado
Lucas Dadalt Moreira	Ampla	92	Pré-aprovado
Bruna Souza	Ampla	91	Pré-aprovado
Luis Ricardo Cavalheiro da Silva	Ampla	88	Pré-aprovado
Ademir Pereira Rocha	Negra	87	Pré-aprovado
Alex Sandro Correa	Ampla	87	Pré-aprovado
Marilda Aparecido Riul Malvestio	Ampla	87	Pré-aprovado
Mirela Lacerda Sato	Ampla	83	Pré-aprovado
Camila Eliane Pires Battarra	Ampla	79	Pré-aprovado
Gabriela Gregghi Sardinha	Ampla	79	Suplente
Guilherme Henrique de Oliveira Cruz	Ampla	76	Suplente
Danilo Cesar do Amaral	Ampla	72	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000

cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

Giovani Bersilliera Daia	Ampla	68	Suplente
Ingrid Soares Martins	Ampla	54	Suplente
Alex de Oliveira Mariano	Ampla	44	Suplente

João Pedro P. Nascimento

Avaliador

Marisa Munhoz Martins

Avaliadora

Maria Martha Barbosa França

Avaliadora

Murilo Aparecido da Silva*Secretário Municipal da Cultura e Turismo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904**ATA DE JULGAMENTO DE PROJETOS**

Entre os dias dezesseis a dezenove do mês de dezembro de 2024, foi realizada a avaliação dos projetos enviados pelos candidatos ao processo seletivo. A comissão julgadora, composta por três jurados designados para essa tarefa, reuniu-se para analisar e deliberar sobre os projetos apresentados.

Os jurados presentes foram:

1. Marisa Munhoz Martins
2. João Pedro P. Nascimento
3. Maria Martha Barbosa França

A análise foi realizada com base nos projetos enviados pelos candidatos, conforme os critérios previamente estabelecidos no edital anexo III. Após a avaliação criteriosa de cada proposta, os jurados procederam com a escolha dos artistas selecionados.

Os avaliadores certificam que o processo foi conduzido de maneira transparente, com imparcialidade e de acordo com os parâmetros definidos no regulamento, resultando em uma seleção justa e compatível com as expectativas do concurso.

Nada mais havendo a tratar, os jurados declararam que o processo de julgamento foi encerrado e o resultado está formalmente registrado.

Jardinópolis 19 de dezembro 2024

João Pedro P. Nascimento
Avaliador

Marisa Munhoz Martins
Avaliadora

Maria Martha Barbosa França
Avaliadora

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorge Saquy Sobrinho

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP